



Cemaden
Centro Nacional de Monitoramento
e Alertas de Desastres Naturais

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0006.00/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - EPP.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria nº 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.250.433/0001-59, sediada na Avenida Itapetinga, 372 - Potengi, CEP 59.129-290, em Natal/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO COLT LEITE SILVA**, Sócio/Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 1.756.092, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 053.462.714-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.001234/2016-56 com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando pelo período de **24 de junho de 2019 a 23 de junho de 2020**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando, elaborada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (ou fiscal) da **CONTRATANTE - NOTA TÉCNICA Nº 348/2019/SEI-MCTIC** (documento SEI nº 4192082).

b) Correspondência da CONTRATADA (documento SEI nº 4263572), datada de 07/05/2019, por intermédio da qual a mesma manifesta seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total anual de R\$ 15.799,92 (quinze mil reais, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - FONTE DE RECURSOS

Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE reserva para o corrente exercício (2019) recursos previstos na Funcional Programática: 19.571.2040.20GB.0001 - Natureza de Despesa: 339040 – Subitem 13, conforme Nota de Empenho nº 2019NE800012 (sei nº 3892623) e Declaração de Dotação Orçamentária nº 59 (sei nº 4192108). Os recursos para atendimento às despesas que irão ocorrer em 2020, no valor estimado de R\$ 7.899,96 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento daquele exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seus anteriores Termos Aditivos que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, 14 de junho de 2019.

CONTRATANTE:


OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Diretor

CONTRATADA:


BRUNO COLT LEITE SILVA

Sócio/Diretor

TESTEMUNHAS:




Nome:

João Paulo de B.

RG:

1574.237

CPF:

032.568.984-49

Nome:

Glayse F. P. Silva

RG:

34949489-7

CPF:

333940908-05

Referência: Processo nº 01200.002015/2016-94

SEI nº 4308758

João Paulo de B.
Glayse F. P. Silva